



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 28...../2018.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde “JUVENAL PENIDO SIQUEIRA”, a UBS localizada no Jardim Profeta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de julho de 2018.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028
____ APROVADO EM unice DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS - NULOS
____ CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 10 DE 07 DE 18

PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
22ª Reunião Ord
EM 03 / 07 / 18
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (1451)
Recebido em 03 de 07 de 18
Horário 09:07
Patricia
Assinatura do Responsável

CMC/Mari

Dir



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

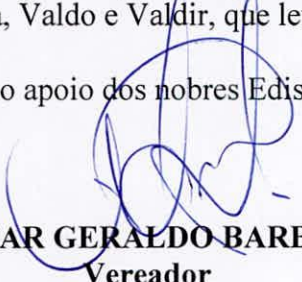
Senhores Vereadores.

O Sr. Juvenal, pai da Vereadora Cida Penido, foi um homem muito ativo politicamente, apesar de nunca ter se candidatado a nenhum cargo político. Apoiou o ex-Prefeito Altary, pessoa que ele respeitava muito, o ex-Vereador Zezinho do Ferro Velho e posteriormente aconselhado pelo Altary apoio a candidatura de Gualter Monteiro. Todo esse envolvimento tinha o único objetivo de levar melhorias para o Bairro Jardim Profeta, bairro pelo qual era apaixonado.

Nasceu em 03 de maio de 1934 na cidade de Sabará, faleceu em 09 de maio de 2005. Aos três anos mudou-se para Santa Luzia, seu pai, Antônio Rodrigues Penido era pedreiro e ficava viajando a procura de serviço, até que veio morar em Congonhas, nessa época Juvenal estava com 7 anos de idade. Ingressou na empresa Cruzeiro, teve 10 filhos, a primeira Maria Derli Penido e o caçula André Luiz Penido. Aos 21 anos começou a trabalhar na CSN, onde aposentou.

Nos seus trabalhos de apoio político, andava pela cidade colando com grude os panfletos nos postes, com a ajuda dos filhos Cida, Valdo e Valdir, que levavam escada e lata com grude.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/Mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 04 de julho de 2018.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 028/2018 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Deve ser feita emenda na EMENTA DO PROJETO, alterando “denomina via pública” para “denomina próprio municipal”

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ...06... de ...julho... de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2018 que denomina próprio público – Unidade Básica de Saúde Juvenal Penido Siqueira.

RELATÓRIO

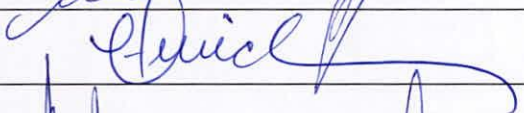
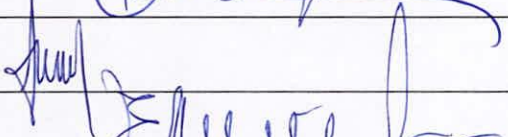
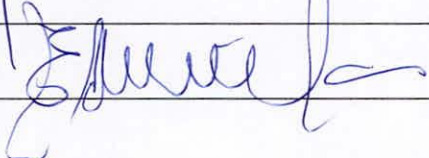
Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio público.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Eduardo - Presidente	
Cida Penido -	
Feliciano -	
Evandro -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 06 de julho de 2018.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2018 que denomina próprio público – Unidade Básica de Saúde Juvenal Penido Siqueira.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina próprio público.

O projeto foi proposto pelo Vereador Adivar, homenageando o senhor Juvenal Penido, pessoa muito querida pela comunidade e muito ativo politicamente. Seu envolvimento tinha por único objetivo lutar e alcançar melhorias para o bairro Jardim Profeta.

Somos favoráveis à aprovação.

Relator

Igor - Presidente	
Cida Penido – Vice-Presidente	
Feliciano -	
Galileu -	
Marcos -	
Evandro -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de 07.2018.

À
Mesa Diretora

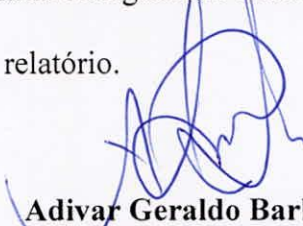
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2018 que denomina a Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Profeta – Unidade Básica de Saúde Juvenal Penido Siqueira.

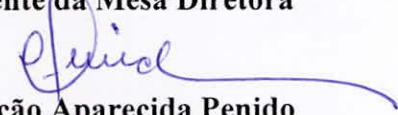
REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2018 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora


Conceição Aparecida Penido
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.284/2018.

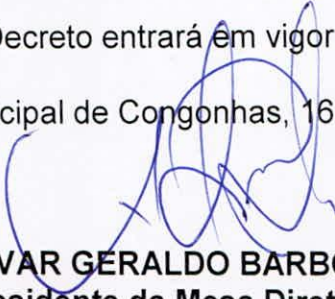
DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Unidade Básica de Saúde "JUVENAL PENIDO SIQUEIRA"**, a UBS localizada no bairro Jardim Profeta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 16 julho de 2018.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm